

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020/SEAF-MT (PROC.SEAF-PRO-2022/04089).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2020 SEAF-MT tem por objeto tem por finalidade a prorrogação da vigência e de repactuação contratual para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O efeito financeiro será a partir de 18/11/2022 a 17/11/2023. Conforme Planilha Orçamentária, devidamente atualizada pelo IGPM-FGV acumulado no período de 12 Meses 8,25% (Oito virgula vinte e cinco por centos)"(Doc. Anexo). Este aditivo está em conformidade com os artigos 57, II, e 65 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção. O valor mensal do pagamento do contrato passa a ter o valor de R\$ 37.238,00 (trinta e sete mil e duzentos e trinta e oito reais) por 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 446.856,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Interlagos Locadora de Veículos LTDA-ME CNPJ:73.530.396/0001-52.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, seu representante ANDERSON DA SILVA FONSECA.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3c630e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar